

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/04/2021, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 4º e parágrafos 2º e 3º do artigo 21-C, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/09, de 17/12/2009, conforme alterada e em vigor (“ICVM nº 481/09”), por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Pet Center Comércio e Participações S.A. (“Companhia”), de acordo com as regras constantes da Proposta da Administração divulgada pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Pari, CEP 03035-050.

2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), (a) no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 01, 06 e 07/04/2021, nas páginas 131, 141 e 77, respectivamente, e (b) no jornal *Gazeta de São Paulo*, nas edições dos dias 01, 06 e 07/04/2021, nas páginas B3, A7, e B3, respectivamente. **3. Publicação e Divulgação:** Os seguintes documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição do dia 19/03/2021, nas páginas 116 a 120 e no jornal *Gazeta de São Paulo*, na edição do dia 19/03/2021, nas páginas B1 e B2, em atendimento ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações: (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; e (iii) o relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Auditor Independente”). Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e no website de Relações com Investidores da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. **4. Presença:** Presentes acionistas representando 52,60% do capital social votante da Companhia, conforme votos manifestados via Boletim de Voto à Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do artigo 21-C, § 2º, inciso II da ICVM nº 481/09, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. Tendo em vista não ter sido verificada a presença de acionistas representando, pelo menos, dois terços do capital social com direito a voto, quórum mínimo previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações para instalação de assembleia com objetivo de aprovar a reforma do estatuto social, a Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, ficando prejudicadas, portanto, as deliberações previstas nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia para a Assembleia Geral Extraordinária. A Companhia realizará nova convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar, em segunda convocação especificamente sobre tais matérias. **5. Mesa:** Claudio Roberto Ely – Presidente; Luciana de Castro Mares Torres – Secretária. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, em Assembleia Geral Ordinária: (a) a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; (b) a proposta da administração de orçamento de capital para o exercício social de 2021, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 31/03/2021; (c) a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2020; e (d) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar, por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, sendo 74.868.718 votos favoráveis, nenhum voto contrário, e 132.356.869 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020. 7.2. Aprovar, por maioria, sendo 206.215.890 votos favoráveis, 621.032 votos contrários, e 388.665 abstenções, a proposta da administração de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31/12/2021, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme constante da Proposta da Administração divulgada pela Companhia; 7.3. Aprovar, por unanimidade, sendo 206.836.922 votos favoráveis, nenhum voto contrário, e 388.665 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, no montante de R\$ 58.387.170,02 da seguinte forma: (i) a destinação de R\$ 2.919.358,50, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para a constituição da Reserva Legal nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a destinação de R\$14.946.463,13 para o pagamento de dividendos, observado o montante do dividendo mínimo obrigatório previsto no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, compreendendo: (ii.1) o montante de R\$ 12.359.390,78 declarado na forma de juros sob capital próprio, a serem pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 22/12/2020, inclusive, sendo as ações de emissão da Companhia negociadas “ex juros” a partir de 23/12/2020, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17/12/2020; e (ii.2) o montante de R\$ 2.587.072,35 em dividendos, a serem pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base de 30/04/2021, inclusive, passando as ações de emissão da Companhia a serem negociadas “ex” dividendos a partir de 03/05/2021; e (iii) a retenção do montante de R\$ 40.521.348,39 para a conta de Reserva de Lucros, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme previsto no orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2021. 7.3.1. Consignar que, nos termos da Proposta da Administração da Companhia, os proventos objeto do item 7.3.ii. supra serão pagos aos acionistas, sem correção e em parcela única, até o dia 31/05/2021; 7.4. Aprovar, por maioria, sendo 204.060.942 votos favoráveis, 2.775.980 votos contrários, e 388.665 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31/12/2021, em até R\$ 10.284.379,64, incluindo salário/pró-labore, benefícios e remuneração variável. 7.5. Consignar que, ainda que tenha sido atingido o quórum legal e regulamentar de instalação do Conselho Fiscal, na forma do parágrafo 1º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324, de 19/01/2000, não foram apresentados candidatos pelos acionistas presentes, restando, portanto, prejudicada a sua instalação. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária, tendo sido esta Assembleia Geral Ordinária integralmente gravada. São considerados signatários desta ata, nos termos do artigo 21-V, § 1º, da ICVM nº 481, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, conforme lista constante no Anexo I à presente Ata, certificada pelo Presidente e pela Secretária desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os quais também declaram que esta Assembleia Geral Ordinária cumpriu com todos os requisitos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração, de 10/06/2020, e da ICVM nº 481/09. São Paulo, 30/04/2021. Mesa: Claudio Roberto Ely – Presidente; Luciana de Castro Mares Torres – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 213.703/21-0 em 12/05/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.